

PORTARIA N.º 359/2017.
DE: 29 DE AGOSTO DE 2017.

Designa comissão eleitoral para a elaboração do regulamento e escolha de representantes para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 447/2013 de 16/09/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores Ronaldo Martins de Amorim, Ita Roberta Soares e Sônia Nívia Brunetta Muhlbeier, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que terá como objetivo a elaboração do regulamento e escolha de representantes para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE,

PUBLIQUE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 29 DE AGOSTO DE 2017.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**